

PORTARIA Nº 29.241 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Aplica penalidades à empresa GONÇALVES
& NASCIMENTO EQUIPAMENTOS LTDA.....

O Prefeito do Município de Não-Me-Toque/RS, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração o cumprimento parcial do CONTRATO PP40/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, celebrado com a empresa GONÇALVES & NASCIMENTO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.741.213/0001-23, com sede na Rua Jarbas Mendes, nº 50, bairro Centro, São Lourenço do Oeste/SC, apurado através do Processo Administrativo Especial Nº 05/2021, resolve:

1. Pela aplicação da multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato PP40/2020, qual seja R\$ 6.296,58 (seis mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 523,34 (quinhentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos);
2. Pela suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano;
3. Pelo encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Especial nº 05/2021.

Fica definido o prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento desta, para apresentar defesa junto à Administração Municipal.

Gabinete do Prefeito do Município de Não-Me-Toque/RS, em 25 de outubro de 2021.

Gilson dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Noeli Verônica Machry Santos
Secretária Municipal de Administração e Planejamento